

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS EMPRESA ARAÚJO E CABRAL TRANSPORTE LTDA- SOBERANO BUSINESS.

CONTRATO Nº: 045/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: **ARAÚJO E CABRAL TRANSPORTE LTDA- SOBERANO BUSINESS**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.438.889/0001-00 e estabelecida na Rua Rubens Canuto, n. s/n, , KM 32 BR, Loteamento Manguaba, CEP 57.150-00, Pilar-AL, representado pelo SR. **Diogo Rego da Silva**, inscrita no CPF sob o n. 043.825.864-96, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por procuração:

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço locação de veículos de médio e grande porte, qual se regerá pelas disposições da lei 8.666, de 21 junho de 1993, da lei nº 10.520, de julho de 2002, e dos decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano

15.122.0016.2122 – Gestão das Ações da Secretaria Manutenção de Serviços Públicos e Convívio Urbano

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2020